



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 057/2017

“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA TESOURARIA DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e por delegação de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 052/2017, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, a responder pela Tesouraria do Município, no período de 13 à 27 de Fevereiro de 2017, face concessão de férias regulamentares ao titular neste período.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 433,65 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente 15 dias de auxílio para diferença de caixa, para a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Fevereiro de 2017.

Elton Rehfeld

Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 52/2017

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração